**PORTARIA Nº 86/2016**

**DISCIPLINA O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** A utilização dos veículos da Câmara Municipal para a entrega de documentos e correspondências restringe-se exclusivamente aos serviços dos setores de Administração, Financeiro, de Comunicação, Escola do Legislativo, Museu Histórico e do Gabinete da Presidência da Casa.

**Art. 2º** As correspondências dos Gabinetes Parlamentares deverão ser encaminhadas pelos servidores dos respectivos gabinetes, sendo vedada a utilização de veículos oficiais e/ou de servidores da administração para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| MAURÍCIO TUTTY | RAFAEL DE CAMARGO HUHN |
| PRESIDENTE | PRESIDENTE DA MESA |